

## **ATO TRT13 SGP N.º 074, DE 4 DE JULHO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD N.º 4869/2024,

 **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
05/07/2024 07:24

### **RESOLVE:**

Rever, “ad referendum” do Egrégio Tribunal Pleno, o ATO TRT13 SGP N.º 64, de 13 de junho de 2024, que concedeu pensão por morte à Senhora Margareth Rocha Maracajá, de natureza vitalícia, a fim de acrescer ao seu fundamento a observância do redutor no benefício concedido nesta Corte por ser o menos vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, da EC n.º 103/2019, com efeitos a contar de 10 de maio de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente